



## CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Respondendo à consulta formulada, referente à licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MARACÁS, NO MUNICÍPIO DE MARACÁS – BAHIA, esclarecemos:

#### QUESTIONAMENTO 01:

Nos itens 8.2.2.4.4 – QUADRO 2, 8.2.2.4.5 - QUADRO 3 e 8.2.2.5.2 - QUADRO 4 do TR CP 002.2026 - MARACÁS, são solicitadas comprovações de qualificação técnica para Projetos e Obras de Climatização com expansão indireta, com capacidade de 600TR. No entanto, no memorial descritivo do anteprojeto que fora disponibilizado (Memorialdescritivo\_ANT\_HGM\_001\_R07), menciona que a CONTRATADA deverá instalar 01 CHILLER de apenas 200TR para operação do sistema e um segundo CHILLER de 200TR para assumir a função de reserva, em caso de manutenção ou falha do equipamento principal, conforme destaques abaixo:

#### Destaques do Termo de Referência:

2	Projeto de Climatização	a) Elaboração de projeto de sistema de climatização expansão indireta para Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS com capacidade de 600TR.	1,50	3,00	3,00
		b) Elaboração de projeto de sistema de climatização expansão indireta, para edificação com capacidade de 600TR.	1,00	2,00	
2	Execução de Sistema de Climatização	a) Obras de construção de edificação de EAS com sistema de climatização expansão indireta com capacidade de 600TR.	1,75	3,50	3,50
		b) Obras de construção de edificação com sistema de climatização expansão indireta com capacidade de 600TR.	1,00	2,00	
4	Engenheiro(a) Mecânico(a)	Profissional que tenha exercido a função de responsável técnico pela elaboração dos projetos de climatização por expansão indireta para edificações de EAS com capacidade de 600TR.	2,00	4,00	

#### Destaques do Memorial Descritivo:

IDENTIFICAÇÃO RESFRIADORES DE LÍQUIDO A SEREM INSTALADOS	
Nº DE REFERÊNCIA .....	CHILLER 01/02(R)
TIPO .....	RESFRIADOR DE LÍQUIDO
SISTEMA .....	CONDICIONAMENTO DE AR
CAPACIDADE EFETIVA .....	200 TR
FLUIDO REFRIGERANTE .....	R-134 A
FLUIDO FRIGORÍGENO .....	ÁGUA
VAZÃO ÁGUA GELADA .....	24,0 L/s
TEMP. SAÍDA ÁGUA RESFRIADOR .....	6,0°C
TEMP. ENTRADA ÁGUA RESFRIADOR .....	11,6 °C
ALIMENTAÇÃO .....	Ø3, 60 Hz ,380 V
CONSUMO MÁXIMO .....	183 kW
QUANTIDADE .....	02 (1 OP + 1 R)



Quadro Resumo de Chiller's a serem fornecidos e instalados pela contratada:

232

---

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB  
Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF  
Coordenação de Arquitetura em Saúde - CAS

**GOVERNO DO ESTADO**  
**BAHIA**

Código	Potência (TR)
CHILLER-01 OPERANTE	200
CHILLER-02 RESERVA	200

***Diante das informações apresentadas no anteprojeto, entendemos que a carga/capacidade térmica máxima do sistema de climatização a ser instalado é de 200TR. E, desta forma, a comprovação de qualificação técnica a ser apresentada deve se restringir a, no máximo, 50% da quantidade prevista para execução/contratação. Ou seja, elaboração de projetos e execução de obras de sistema de climatização com expansão indireta de 100TR.***

***Favor confirmar se nosso entendimento está correto e, caso negativo, esclarecer qual a fundamentação técnica para a exigência de uma capacidade térmica de 600TR prevista no Termo de Referência;”***

**RESPOSTA 01:**

Corroborando com o quanto mencionado no Memorial Descritivo, foi disponibilizado, em tempo, Termo de Referência Definitivo com a correção de capacidade para 200TR, concernente ao projeto e execução do sistema de climatização, bem como para a exigência do Engenheiro Mecânico.

Desta forma, deve ser localizado no site “compras.net” o Termo de Referência correto.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LUISA DE CAMPOS FONTES  
Data: 28/04/2026 16:54:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Luisa de C. Fontes**  
Arquiteta – CAU: A 14.159-3  
Coordenação de Arquitetura  
SESAB/CEIRF/CAS

*Assinado eletronicamente*

**Lucas Leonardo Mucarzel Rosa**  
Coordenador de Projetos  
Matrícula 9.203.179-9  
SESAB/CEIRF/CAS